



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Araguaína

LEI Nº 277/74

DE 22 DE AGOSTO DE 1.974

"CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS ARA-
GUAINENSES À PESSOAS ILUSTRES"


ART. 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, resolve conceder Títulos de Cidadania aos Srs. MAJOR EBER = MARTINI, FRANCISCO DE ASSIS SALES, 1º Tenente da FM, SRA. ANTONIA ARAUJO LIMA E SILVA, DR. JOSÉ PEIXOTO, DR. SIMÃO LUTY-KOSSUBUDZKI, DR. TULIO NEVES DA COSTA, SENADOR BENEDITO VICENTE FERREIRA, DEPUTADO JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, DR. SILVIO PETRUS, DR. CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA, DR JOSÉ TOMAZ DE OLIVEIRA E SRA. MARIA DO CARMO LEAL LEITE;

ART. 2º - A entrega dos referidos diplomas será feita em solenidade Pública e especial a ser marcada em local adequado;

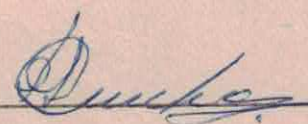
ART. 3º - A Secretaria da Câmara Municipal ficará encarregada de comunicar essa resolução aos homenageados e a seus superiores;

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, 22 de Agosto de 1.974.



Josealdo da Silva Teixeira
Presidente



David Justosa da Cunha
Secretário